

DEFERIDO nos termos  
da informacão  
n.º 3, em sessão da Comissão Executiva,  
em 25 de Junho de 1921



*Amalris*



Requerente *Cona Camocra*  
sob n.º *3915*  
*28-6-21*

Manoel Alves de Pinho proprietário  
pretende amplexar o seu prédio n.º 10 da rua  
do Paraíso freguezia de Santo Ildefonso des-  
ta cidade do Porto nos termos que virdes,  
a tinta carmin do projecto junto; e não  
o podendo fazer sem a devida licença, vem  
nestes termos submittê-la

Para entrar no Livro Municipal da quarta de  
Rs. 30.00 constantes da informação  
de 1920 passada a guia n.º 427 que n'esta des-  
ta em parte a thesouraria.  
Rep.º de Taxada Municipal 5 de Julho de 1921

Porto 27 de Junho de 1921

pelo requerente Domingos da Costa Carmeiro

*Amalris*

756  
285



*Licença n.º 672*  
*de 5 de Julho de 1921*

App.º pela C.ª deleg. do Cons.º dos  
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de 3 de  
Junho de 1921, com as condi-  
ções seg.ºs: a) Impermeabilisar a fossa.



322  
APPROVADA EM CAMARA,  
25 Junho DE 1921  
O PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
CMP  
AG

## Memorias

O presente projecto refere-se á ampliação do prédio N.º 10 da rua do Paraizo freguezia de Santo Thome de Vila Rica cidade do Porto, cuja ampliação consiste na construção de um primeiro andar e aqua fundado sobre a casa térrea existente, e seu prolongamento longitudinal adoptando o seu pavimento rez do chão para estabelecimento comercial e os dois pavimentos superiores para urna habitação como se indica a tinta carmin no projecto junto, pertencente a Manoel Alves de Pinho, sendo estas obras executadas pela forma seguinte.

Os alicerces cheios a alvenaria argamassa da e cobertos com urna camada impremiavel para evitar que a humidade seja atrahida pelo massico argamassado.

Os paredes feitas a prepianto e prezeno das contra a humidade.

Os cantaria indicada no projecto feita em pedra á excepção da pardeira da porta de entrada do estabelecimento que será feita a beton armado.

Os madeira a empregar será de castanho para a parte exterior e pinho para o interior, sendo revestidos a boça os tapamentos das mansardas.

298

A chaminé será toda feita a tijolo com os angu-  
los arredondados conforme as disposições em vigor.

Os paredes, trespamentos e tectos serão reboca-  
dos e caeados sendo parte destes ultimos quar-  
necidos com molduras e ornatos em gesso.

No pateo será aberta a fôrça que será cons-  
truida com as dimensões do projecto de al-  
venaria argamassada rebocada a cimento co-  
berta a pedra e hermeticamente fechada com os an-  
gulos arredondados e o fundo concavo.

Os bacias amentarão sobre tubos de gréz de  
0,11 de diametro util que será prolongado desde  
a fossa até que fique 1,00 superior ao cumo do  
telhado com um terminal apropriado para  
facilitar a ventilação.

A lavagem das bacias far-se-ha por uma  
corrente d'agua regulada por torneiras.

A pintura será feita interior e exteriormen-  
te em tudo que se-la careça.

O telhado será feito a telha do tipo de far-  
celha com suas vedações feitas a chapa gal-  
vanizada e do mesmo material serão feitas as  
calhas e condutores.

Porto, 21 de março de 1921

Registo { N.º 756 R.T.  
 Data 24-5-921

Licença { N.º .....  
 Data .....



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: ampliação de casa

Requerente: Manoel Alves Pinho

Morada: .....

Situação da obra: rua do Paraíso, 10

Responsável: .....

Está nos casos do art. .... do Cod. de Post. ....

Declaração de responsabilidade: .....

Projecto da obra: A'lo. dos M. Sanitários  
 25-5-921  
 [Signature]

Aprovado pela Câmara a 3-5-921, com a condi-  
 ção de impermeabilizar a fossa.

A'ção M.º do saneamento  
 15-5-921  
 [Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Ja determinar

Depósito: 3000

Licença 300

Taxa 2900

Observações:

Não ha inconveniente para o saneamento.

16 Junho 1921

Severina

A. C. de Estética

21-6-21

[Signature]

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA DA CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de Junho de 1921

O Secretario

[Signature]

Presidente da Comissão

[Signature]

Informo que o pedido está no caso de merecer aprovação com a clausula imposta pela Com. de Melhoramentos Sanitarios.

22-6-21

Eng.º Chefe

Proposto  
Severina  
Marta Silva

[Signature]

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1921

Guia de entrada de depósito N.º 427

Despacho de 25 de Junho de 1921

Dinheiro corrente.....	30\$00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. . . . .	<u>30\$00</u>

Pela presente guia vai Manoel Alves de Pinho entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinquenta escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 672 para ampliar o seu prédio da rua do Paraizo n.º 10

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e Repartição de Fazenda Municipal, 5 de Julho de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de cinquenta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 5 de Julho de 1921

Registada

Em 5 de Julho de 1921

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



# Câmara Municipal do Pôrto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Manuel Alves de Simão*

para que possa *ampliar o seu prédio da rua do Paraíso, n.º 10, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 25 de Julho último, sob a condição de impulsionar a obra, e que se sujeite ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão determinados.*

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de *Julho* de 1921.

*(a) Manuel Alves de Simão, 1.º of.º*

*Engenheiro* Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

*Presidente da Comissão Executiva,*

*(a) António das Neves*

Desta, emolumentos para a Câmara:	
Licença . . . . .	3\$00
Impresso . . . . .	\$05
Taza . . . . .	29\$00
Total . . . . .	32\$05

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *trinta*

Ese., conforme a guia n.º *427*